



PROFIAP MESTRADO PROFISSIONAL EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



ANDIFES

ANDREIA LUIZA BATISTA BRAGA CAVALCANTI

Prof.^a Dr.^a MARIA MARCLEIDE MACÊDO PEDERNEIRAS

**CARTILHA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E
CAPACITAÇÃO NOS JUIZADOS ESPECIAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE
PERNAMBUCO**

**SOUSA - PB
2023**

FICHA CATALOGRÁFICA

C376c

Cavalcanti, Andreia Luiza Batista Braga.

Cartilha de implementação de programa de gestão administrativa e capacitação nos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça de Pernambuco. / Andreia Luiza Batista Braga Cavalcanti. – Sousa, 2023.

29 fls.

Produto Técnico (Mestrado em Administração Pública - PROFIAP) – Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, Universidade Federal de Campina Grande, 2023.

Orientador: Profa. Dra. Marcleide Maria Macêdo Pederneiras.

1. Programa de gestão administrativa. 2. Juizados especiais. 3. Tribunal de Justiça de Pernambuco. 4. Sistema judiciário. 5. Organização cartorária. 6. Capacitação dos magistrados e servidores. 7. Agilidade do trâmite processual I. Pederneiras, Marcleide Maria Macêdo. II. Título.

BS/CCJS - UFCG

CDU 35:34(813.4)(047)

Elaborada por MARLY FELIX DA SILVA – Bibliotecária-Documentalista CRB 15/855.



PROFIAP

MESTRADO PROFISSIONAL EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



ANDIFES

CARTILHA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E CAPACITAÇÃO NOS JUIZADOS ESPECIAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

1. INTRODUÇÃO

Este Produto Técnico-Tecnológico (PPT) foi elaborado como resultado da dissertação apresentada no Programa de Mestrado em Administração Pública da Universidade Federal de Campina Grande (UFCEG). O foco da pesquisa recai sobre a Administração Pública, com ênfase na gestão administrativa nos juizados especiais. Aprimorar e implementar processos e procedimentos na gestão administrativa dos juizados especiais é essencial para otimizar a eficiência e eficácia no andamento dos processos judiciais.

O propósito fundamental deste PPT é contribuir para o aperfeiçoamento da gestão administrativa nos juizados especiais do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJ/PE). Para alcançar esse objetivo, foi conduzida uma pesquisa de campo, cujos resultados serviram de base para a elaboração de novos processos e procedimentos destinados a melhorar a administração dos juizados especiais. O intuito é promover resultados mais eficazes e eficientes no sistema judiciário do tribunal.

Adicionalmente, o material produzido na forma de uma cartilha também visa orientar e capacitar magistrados e servidores públicos que atuam nos juizados especiais. Isso é fundamental para assegurar a correta implementação e a consolidação dos processos e procedimentos sugeridos na rotina da gestão judiciária.

Durante o desenvolvimento da pesquisa, ficou evidente a urgência de uma atuação estratégica por parte da alta administração do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Essa atuação estratégica é essencial para impulsionar a capacitação e a formalização da gestão nas unidades em questão.

Diante disso, foi possível formular o seguinte questionamento: Como a gestão administrativa no poder judiciário, sob a visão do juiz-gestor, pode contribuir para melhorar a organização cartorária e, conseqüentemente, a rapidez da tramitação dos processos nos Juizados Especiais de Pernambuco?

2. TIPO DO PRODUTO TÉCNICO/TECNOLÓGICO OBTIDO

Desenvolvimento de material didático e instrucional: Cartilha de implementação de Programa de Gestão e Capacitação nos juizados especiais do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

3. SITUAÇÃO ENCONTRADA ANTES DA PESQUISA

Ao analisarmos os dados coletados por meio das respostas dos juízes de direito e gestores das unidades dos juizados especiais, identificamos desafios significativos na gestão administrativa dessas instâncias que demandam ação imediata. A busca pela celeridade e eficiência, pilares essenciais para o pleno funcionamento dessas unidades, requer uma intervenção direta da alta administração do Tribunal, com a implementação de medidas que visem à padronização de procedimentos e à elaboração de um plano estratégico.

Ficou evidente a necessidade de investimentos em tecnologia e na capacitação de servidores e magistrados para garantir o funcionamento eficaz dos juizados especiais. Tais mudanças têm como propósito alinhar de forma mais sólida as áreas administrativas e judiciais, fortalecendo a confiança da comunidade na instituição judiciária como um todo. Os juízes desempenham um papel crucial na gestão, além de suas atribuições jurídicas, desempenhando um papel essencial na otimização dos serviços judiciais.

Tanto a pesquisa realizada quanto o Produto Técnico-Tecnológico (PPT) elaborado têm como objetivo primordial contribuir efetivamente para o cumprimento desses objetivos.

4. OBJETIVOS/FINALIDADE DO PRODUTO TÉCNICO-TECNOLÓGICO

O Produto Técnico-Tecnológico (PPT) tem como objetivo central aprimorar a gestão administrativa dos juizados especiais, sendo desenvolvido com base na análise das percepções dos juízes-gestores que atuam nessas unidades. Além disso, o PPT visa desempenhar um papel fundamental no processo de capacitação tanto dos magistrados quanto dos servidores, destacando a relevância de equipar os juízes com habilidades de gestão.

Este PPT foi concebido com o intuito de proporcionar uma contribuição efetiva para o aperfeiçoamento da gestão administrativa dos juizados especiais, promovendo a eficiência e eficácia das operações judiciais e capacitando os profissionais envolvidos a desempenharem suas funções com maior competência.

5. METODOLOGIA UTILIZADA

A metodologia empregada neste estudo se baseou na pesquisa de campo como método de coleta de dados, com o objetivo de captar a percepção dos Juízes-Gestores em relação à gestão administrativa no âmbito do poder judiciário e seu impacto na organização cartorária e na agilidade do trâmite processual nos Juizados Especiais de Pernambuco.

Como parte do embasamento teórico, foram realizadas pesquisas bibliográficas, documentais e exploratórias, com o intuito de explorar as publicações especializadas sobre o tema ao longo da elaboração da resposta ao problema de pesquisa apresentado.

Adotando uma abordagem exploratória, buscou-se analisar a percepção dos juízes-gestores, visando uma compreensão mais profunda do fenômeno estudado. Posteriormente, os dados coletados foram submetidos a uma análise qualitativa, utilizando a técnica de análise de conteúdo. Isso permitiu a síntese e a consolidação do conhecimento obtido durante o trabalho de pesquisa.

6. CONTRIBUIÇÕES GERAIS

A cartilha desenvolvida apresenta contribuições de grande relevância para aprimorar a gestão dos juizados especiais, com o objetivo de melhorar a eficiência, eficácia e agilidade na entrega da justiça. O material fornece orientações claras e concisas sobre as etapas necessárias para a implementação de um programa de gestão e capacitação para os servidores dessas unidades, desde a formulação de estratégias até a avaliação dos resultados alcançados.

Adicionalmente, a cartilha inclui exemplos práticos e sugestões para superar potenciais desafios e obstáculos no processo de implementação da gestão administrativa. Portanto, o Tribunal de Justiça de Pernambuco pode utilizar esse recurso como uma ferramenta valiosa para treinar seus gestores e servidores, com o objetivo de aprimorar continuamente a gestão administrativa e atender de maneira eficaz às demandas legais da sociedade.

7. CONTRIBUIÇÕES METODOLÓGICAS

A metodologia adotada para a elaboração deste PTT seguiu padrões tradicionais de pesquisa, que envolveram a coleta de documentos e fontes bibliográficas para a análise de conteúdo. Além disso, foram empregados diferentes tipos de pesquisa, incluindo a documental, a descritiva e a pesquisa de campo. Essa abordagem diversificada proporcionou uma análise abrangente e abordou de maneira aberta o tema da gestão administrativa no poder judiciário.

8. ADERÊNCIA ÀS LINHAS E AOS PROJETOS DE PESQUISA

Este produto se enquadra no âmbito da Administração Pública, uma vez que a pesquisa foi conduzida em uma instituição pública do judiciário. No entanto, os conceitos e abordagens discutidos podem ser aplicados de maneira igualmente relevante em instituições privadas.

O PTT apresentado aqui está diretamente alinhado com a Linha de Pesquisa 2 - Tecnologia, Inovação e Operações no Setor Público, uma vez que se trata de um

recurso didático e instrucional projetado para auxiliar gestores na implementação de melhores práticas de gestão administrativa nos juizados especiais. Isso o classifica como um Projeto Estruturante 4 - voltado para a transformação e inovação organizacional.

Portanto, este produto não apenas contribui para a melhoria da gestão no contexto do órgão público em questão, mas também oferece insights e abordagens inovadoras que podem ser valiosas para outras organizações, sejam elas do setor público ou privado, que buscam aprimorar sua eficiência e eficácia na gestão administrativa.

9. POSSIBILIDADES DE APLICAÇÃO DO TÉCNICO/TECNOLÓGICO

Este produto técnico apresenta um impacto significativo em termos de aplicabilidade, uma vez que suas diretrizes e recomendações podem ser adotadas imediatamente não apenas pela instituição que foi objeto de estudo, mas também por uma ampla gama de instituições, tanto públicas quanto privadas. Suas diretrizes são de natureza flexível e adaptável, o que o torna uma valiosa ferramenta para melhorar a gestão administrativa em diversos contextos organizacionais, potencialmente beneficiando uma variedade de instituições que buscam otimizar seus processos e eficiência.

10. IMPACTOS

O impacto deste PTT é notável no contexto da gestão administrativa no poder judiciário. Através da análise realizada, identificaram-se as principais barreiras à implementação de uma gestão administrativa padronizada nos juizados especiais, ao mesmo tempo em que se avaliou a eficiência na prestação jurisdicional relacionada a essa questão.

Com base nas informações obtidas, puderam ser formuladas recomendações concretas para melhorar a implementação da gestão administrativa, com o objetivo de proporcionar maior transparência, eficiência, eficácia e celeridade no trâmite dos processos judiciais nessas unidades. Essas recomendações representam um

recurso valioso para o tribunal, possibilitando aprimorar suas práticas e elevar a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Além disso, a pesquisa de campo realizada junto aos juízes-gestores permitiu uma avaliação abrangente da operação das unidades especiais da justiça estadual de Pernambuco. Desta forma, o PTT que foi desenvolvido teve um impacto significativo na área da gestão administrativa judiciária, contribuindo para o aperfeiçoamento das práticas dos juízes-gestores e assegurando maior eficiência e celeridade em benefício da sociedade.

11. REPLICABILIDADE

A metodologia adotada e descrita neste trabalho é altamente replicável, requerendo apenas adaptações ao contexto específico da organização em que se deseja aplicá-la. Nesse sentido, demonstra um alto grau de flexibilidade e versatilidade, permitindo que outras instituições, sejam elas do setor público ou privado, possam seguir um modelo semelhante para analisar e melhorar sua gestão administrativa.

Essa característica ressalta a utilidade e a adaptabilidade do método proposto, tornando-o uma referência valiosa para futuras pesquisas e iniciativas voltadas para a gestão eficaz em diversas organizações. Portanto, a metodologia deste trabalho atende aos requisitos de replicação, oferecendo uma base sólida para estudos similares em diferentes contextos.

12. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Com as devidas adaptações ao contexto da organização, o PTT é aplicável a qualquer instituição, pública ou privada.

13. COMPLEXIDADE

Este PTT apresenta uma complexidade significativa, pois abrange diversas áreas de conhecimento, como administração pública, governança e gestão

administrativa, entre outras. O seu objetivo central é analisar a implementação de um programa de gestão e capacitação com o propósito de aprimorar a eficiência na prestação jurisdicional. Isso envolve uma análise minuciosa dos procedimentos adotados nessas unidades judiciárias, bem como a identificação das principais barreiras à implementação dessa prática. Essa análise aprofundada requer um conhecimento técnico e prático considerável, o que aumenta a complexidade do trabalho.

14. SETOR DA SOCIEDADE INFLUENCIADO

O setor da sociedade diretamente influenciado pelo PTT é o público, especificamente a administração judiciária do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). A proposta de implementação de um programa de gestão e capacitação nos juizados especiais tem um impacto direto na maneira como a administração judiciária conduzirá esses programas e, conseqüentemente, influenciará a qualidade dos serviços prestados aos jurisdicionados. Dessa forma, o PTT visa aprimorar a eficiência e eficácia da prestação de serviços jurídicos à sociedade em geral.

15. FOMENTO

Este PTT foi desenvolvido sem a necessidade de recursos financeiros que o fomentassem.

16. REGISTRO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Não há registro de propriedade intelectual associado a esta cartilha.

17. ESTÁGIO DA TECNOLOGIA

O PTT está disponível no formato de cartilha, e é importante ressaltar que este material pode ser distribuído livremente. Como proposta, ele é considerado finalizado. No entanto, a organização tem a liberdade de aprimorar o conteúdo

adicionando novos elementos gráficos ou tópicos conforme necessário, uma vez que o conteúdo não é exaustivo. Isso permite que a cartilha seja adaptada e atualizada de acordo com as necessidades e evoluções da gestão administrativa nos juizados especiais, garantindo que permaneça relevante ao longo do tempo.

18. TRANSFERÊNCIA DA TECNOLOGIA OU CONHECIMENTO

A transferência do conhecimento se dará com a entrega da cartilha.

19. AÇÕES NECESSÁRIAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PRODUTO

A implementação da padronização de procedimentos na gestão administrativa dos juizados especiais é um processo complexo e desafiador que demanda uma série de ações e estratégias específicas. Com o intuito de auxiliar o tribunal nessa empreitada, desenvolveu-se uma cartilha que descreve uma série de etapas para a sua implementação.

É importante destacar que a efetiva implementação do produto não se restringe ao simples acesso à cartilha, mas sim à absorção dos conhecimentos nela contidos e à adaptação dessas informações ao contexto de cada organização pública. Portanto, é fundamental que o órgão demonstre interesse em aprofundar o detalhamento da implantação do projeto, aplicando de forma adequada os itens apresentados nos tópicos da cartilha.

Por meio da implementação efetiva das ações propostas na cartilha, espera-se alcançar uma melhoria significativa na qualidade dos serviços públicos oferecidos aos jurisdicionados. Isso reflete um compromisso com a excelência na gestão administrativa e, conseqüentemente, no atendimento às demandas da sociedade.

20. DESCRIÇÃO DO PRODUTO TÉCNICO-TECNOLÓGICO: DIVULGADO/INSTITUCIONALIZADO

O PTT é apresentado a partir da página seguinte.



Acelerando a Justiça:

**Guia para implementação de Gestão
Administrativa e Capacitação nos
Juizados Especiais do TJ/PE**

**Autora: Andréia Luiza Batista Braga Cavalcanti
Orientadora: Profa. Dra. Marcleide Maria Macêdo Pederneiras
Desenvolvido no Programa de Mestrado Profissional em
Administração Pública da Universidade Federal de Campina Grande.**

Índice

| | | |
|----|---|----|
| 1 | Apresentação | 3 |
| 2 | Objetivo Geral | 5 |
| 3 | Objetivos Específicos | 5 |
| 4 | Resultados Esperados | 8 |
| 5 | Desenvolvimento e Metodologia de Elaboração do Plano..... | 9 |
| 6 | Formas de Capacitação | 10 |
| 7 | Formas de Capacitação | 11 |
| 8 | Procedimentos de divulgação, inscrição e regras das ações de formação e aperfeiçoamento | 16 |
| 9 | Avaliação das ações de capacitação..... | 17 |
| 10 | Base legal | 18 |
| 11 | Deveres dos Participantes | 18 |
| 12 | Programação das Ações de Capacitação | 19 |
| 13 | Considerações finais | 20 |
| 14 | Referências | 20 |

DESENVOLVER PROJETO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANO DE CAPACITAÇÃO NOS JUIZADOS ESPECIAIS – TJ/PE



Esta cartilha foi desenvolvida com o intuito de contribuir com as unidades especiais do Tribunal de Justiça de Pernambuco quanto à gestão administrativa cartorária e o impacto na celeridade da tramitação dos processos, contendo recomendações para aprimoração. Um projeto é considerado um esforço temporário destinado a criar um produto, serviço ou resultado exclusivo. Ele será estruturado com um cronograma, escopo, prazos e atividades definidas, além de contar com um gerente formalmente responsável. A adoção de projetos é uma estratégia eficaz para o gerenciamento de mudanças, implementação de melhorias, estabelecimento de compromissos com prazos e definição formal de objetivos.

1 Apresentação

O produto técnico/tecnológico (PTT) apresentado é resultante da dissertação



apresentada ao Programa de Mestrado em Administração Pública pela rede nacional PROFIAP pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), através da anuência do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, onde atuo como oficial de justiça lotada no Juizado Especial Cível. O propósito da cartilha de recomendações é auxiliar o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJ/PE) na implementação de projeto de gestão

administrativa e plano de capacitação nos Juizados Especiais, em conformidade com as normas e regulamentos instituídos pelo Poder Judiciário, que foi instituída pela

Resolução nº 192/2014 do Conselho Nacional de Justiça e posteriormente alterada pela Resolução nº 246/2018.

A capacitação no âmbito institucional objetiva o crescimento global do magistrado, tanto em termos de educação profissional quanto pessoal, levando em conta a diversidade humana. Como resultado, ela tem um impacto positivo no desempenho dos Juízes e servidores, o que leva a uma melhora na eficácia do fornecimento de serviços jurisdicionais. A capacitação também enfoca o aprimoramento constante e nas habilidades individuais e gerenciais essenciais para fornecer serviços públicos de qualidade, bem como na responsabilidade compartilhada entre o juiz-gestor, o servidor, a unidade de treinamento e a alta administração, de acordo com o Artigo 3º, Inciso III, da Resolução 192 do CNJ (Brasil, 2014).

Assim, será apresentado a recomendação de um plano de formação e aperfeiçoamento a ser realizado pela Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE. No entanto, é ressaltado que esse plano não tem a pretensão de abranger todas as necessidades de capacitação, visto que o processo de conhecimento é dinâmico e pode demandar ajustes ou avaliações da escola. Esses ajustes devem levar em conta critérios de conveniência, oportunidade e disponibilidade financeira e orçamentária.



2 Objetivo Geral

As ações de capacitação e aperfeiçoamento para Juízes dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça de Pernambuco podem ser direcionadas a aprimorar competências na gestão dessas unidades, visando uma prestação jurisdicional efetiva e célere.

3 Objetivos Específicos

Algumas das possíveis ações de formação, gestão e aperfeiçoamento que podem ser implementadas nos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça de Pernambuco são:

1. Identificação das necessidades de capacitação:



- Realizar uma análise detalhada das competências requeridas para a gestão administrativa no TJPE, considerando as demandas atuais e futuras.
- Identificar lacunas de conhecimento e habilidades existentes entre os juízes-gestores do TJPE.
- Coletar feedback dos juízes-gestores e demais stakeholders para identificar áreas prioritárias de desenvolvimento.

2. Definição de objetivos de capacitação:

- Estabelecer metas claras e mensuráveis que descrevam o que se espera alcançar com o plano de capacitação.
- Os objetivos podem incluir o aprimoramento das competências de liderança, habilidades de gestão de equipes, conhecimentos em gestão financeira, gestão de projetos, entre outros.



3. Desenvolvimento do programa de capacitação:



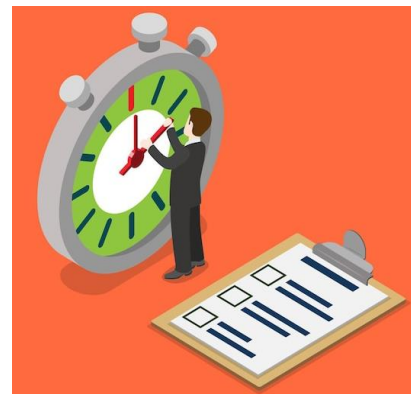
- Selecionar os temas e conteúdos relevantes para cada objetivo de capacitação.
- Identificar os recursos disponíveis, como especialistas internos, consultores externos, materiais de treinamento, entre outros.
- Definir a abordagem metodológica, que pode incluir palestras, workshops, estudos de caso, simulações, treinamento prático, entre outros.

4. Cronograma e logística:

- Estabelecer um cronograma de treinamentos, considerando a disponibilidade dos juízes-gestores e a necessidade de minimizar impactos nas atividades do TJPE.

Organizar a logística, como reserva de salas, recursos audiovisuais, material de treinamento etc.

- Comunicar com antecedência as datas, locais e informações relevantes sobre os treinamentos para os participantes.



5. Avaliação e acompanhamento:

- Implementar mecanismos de avaliação para medir a eficácia do plano de capacitação, como questionários de satisfação, testes de conhecimento, feedback dos participantes, entre outros.



- Realizar acompanhamento contínuo para garantir que os conhecimentos adquiridos sejam aplicados no ambiente de trabalho.
- Fazer ajustes e melhorias no plano de capacitação com base nos resultados da avaliação e feedback dos participantes.

Essas são apenas algumas sugestões de ações de formação e aperfeiçoamento para juízes dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça de Pernambuco. É importante ressaltar que as ações devem ser adaptadas às necessidades específicas das unidades judiciárias, levando em consideração a realidade local e os recursos disponíveis para a capacitação e desenvolvimento contínuo dos magistrados e servidores.

4 Resultados Esperados



Através da implementação do Plano de Capacitação, busca-se reforçar a identidade institucional dos Juizados Especiais do TJ/PE, promovendo uma coesão mais sólida e um alinhamento mais profundo entre os juízes-gestores e os objetivos da instituição. Esse alinhamento é crucial para ampliar o comprometimento dos juízes com os Juizados Especiais, tendo potencial para gerar impactos altamente positivos na

eficiência dos serviços oferecidos aos jurisdicionados.

Um dos pilares centrais dos Juizados Especiais é a celeridade processual, a qual se alinha perfeitamente com o intuito de eficiência e agilidade que o Plano de Capacitação busca reforçar. Através da padronização dos procedimentos e do aprimoramento da formação técnica dos magistrados, espera-se acelerar substancialmente o trâmite dos processos, garantindo que os casos sejam resolvidos de maneira rápida e efetiva.

Além de fortalecer a capacitação dos juízes, as ações de formação e aperfeiçoamento delineadas no Plano contribuem para a criação de uma cultura institucional focada na aprendizagem contínua. Essa abordagem é fundamental para a contínua otimização dos serviços prestados pelos Juizados Especiais. O aumento da competência técnica dos magistrados pode influenciar positivamente na qualidade dos atendimentos aos jurisdicionados, elevando a satisfação e a confiança na atuação do Judiciário. A padronização dos procedimentos também desempenha um papel crucial, assegurando uma abordagem uniforme e ágil para todas as partes envolvidas.

5 Desenvolvimento e Metodologia de Elaboração do Plano

Após o desenvolvimento do referencial teórico sobre gestão administrativa no poder judiciário, foi realizado um levantamento da demanda por ações de formação e aperfeiçoamento, por meio da aplicação de um questionário aos magistrados. Os dados foram analisados e tabulados, e foram identificadas quatro áreas em que as ações de capacitação podem ser estruturadas: Judicial, Gestão de Pessoas, Sistemas tecnológicos e Técnicas Administrativas.

Além disso, o levantamento também apontou as áreas em que as ações de capacitação estavam sendo desenvolvidas de forma satisfatória e aquelas em que havia carência, o que pode ajudar na definição de prioridades e na alocação de recursos para as áreas mais críticas. Com base nessas informações, a equipe responsável pela capacitação poderá elaborar um plano de capacitação que atenda às necessidades dos magistrados e contribua para o desenvolvimento de suas competências e habilidades.



6 Formas de Capacitação

É importante que as ações de capacitação sejam desenvolvidas de forma ampla e diversificada, como mencionado, com a utilização de diferentes formatos e modalidades, de modo a atender às diferentes necessidades e preferências dos magistrados. A ênfase na modalidade à distância pode contribuir para ampliar o alcance das ações de capacitação, bem como reduzir custos e aumentar a flexibilidade.



As quatro áreas identificadas pelo questionário como prioritárias para a estruturação das ações de capacitação são fundamentais para o desempenho das atividades dos magistrados e para o aprimoramento contínuo de suas competências. A área judicial diz respeito à formação técnica e jurídica necessária para o exercício da magistratura, enquanto a gestão de pessoas é relevante para a condução de equipes e a gestão de conflitos.

A área de sistemas abrange o conhecimento e a utilização das ferramentas tecnológicas necessárias para o desempenho das atividades judiciais e administrativas, enquanto as técnicas administrativas englobam habilidades e conhecimentos relacionados à gestão de processos, projetos, finanças e outras atividades administrativas relevantes para o TJ/PE. A partir dessa definição de áreas prioritárias, é possível elaborar um plano de capacitação estratégico e efetivo para atender às necessidades dos magistrados e do Tribunal como um todo.

7 Formas de Capacitação

O objetivo deste Plano de Ação é apresentar estratégias e medidas práticas para fortalecer a gestão administrativa nos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). As ações propostas visam promover maior eficiência, celeridade e qualidade na tramitação dos processos judiciais, contribuindo para uma justiça mais eficaz e acessível.



1. Capacitação e Aperfeiçoamento:

1.1 Desenvolvimento de Programa de Capacitação:

- Desenvolver um programa de capacitação abrangente destinado aos magistrados e servidores dos Juizados Especiais. Este programa deve abordar temas essenciais, como habilidades de gestão, comunicação eficaz, liderança, procedimentos padronizados e atendimento ao público.
- Integrar módulos de treinamento sobre celeridade processual, ressaltando a importância de agir com rapidez, sem comprometer a qualidade das decisões.

1.2 Realização de Workshops Regulares:

Organizar workshops periódicos com foco em habilidades técnicas e competências comportamentais. Esses workshops visam aprimorar a eficiência operacional e o relacionamento interpessoal, promovendo um ambiente de trabalho colaborativo e produtivo.

2. Modernização Tecnológica:

2.1 Investimento em Sistemas de Gestão de Processos:

Alocar recursos para a aquisição e implementação de sistemas de gestão de processos judiciais e automação de tarefas repetitivas. Isso visa otimizar a eficiência e precisão nas operações cartorárias, reduzindo o tempo de tramitação dos processos.

2.2 Formação de Grupo de Trabalho Multidisciplinar:

Criar um grupo de trabalho multidisciplinar composto por juízes, servidores e especialistas em tecnologia. Esse grupo será responsável por identificar oportunidades de modernização nos sistemas judiciais, garantindo a integração de soluções tecnológicas eficazes.

2.3 Estímulo à Adoção de Ferramentas Eletrônicas:

Estimular a adoção de ferramentas de gestão eletrônica de processos, que facilitem a organização, compartilhamento e análise de informações. Isso promoverá uma maior agilidade na manipulação de dados judiciais.

2.4 Uso de Inteligência Artificial:

Explorar o uso de ferramentas de inteligência artificial para analisar processos e identificar padrões que possam contribuir para uma resolução mais rápida. A IA também pode auxiliar na identificação de processos que podem ser encaminhados para conciliação.

2.5 Monitoramento de Prazos Estritos:

Implementar um sistema rigoroso de monitoramento de prazos processuais, com alertas automáticos para juízes e servidores sobre prazos que estejam próximos de expirar. Isso ajuda a evitar atrasos e a garantir a celeridade no trâmite dos processos.

3. Padronização de Procedimentos:

3.1 Elaboração de Manual de Procedimentos Padronizados:

Elaborar um manual detalhado de procedimentos padronizados, documentando as etapas de cada processo e prática administrativa. Esse manual garantirá a uniformidade nas atividades dos cartórios, minimizando erros e inconsistências.

3.2 Sessões de Esclarecimento e Treinamento:

Promover sessões regulares de esclarecimento e treinamento para assegurar a compreensão e aplicação adequada dos procedimentos padronizados. Essas sessões serão conduzidas por especialistas internos e externos.

4. Valorização dos Servidores:

4.1 Implementação de Sistema de Reconhecimento:

Implementar um sistema de reconhecimento e recompensas que inclua bônus financeiros baseados em metas alcançadas. Isso incentivará a produtividade e o engajamento da equipe, reconhecendo seus esforços.

4.2 Promoção de Ambiente de Trabalho Saudável:

Criar um ambiente de trabalho saudável, investindo em iniciativas que promovam o bem-estar, o desenvolvimento profissional e as oportunidades de crescimento para os servidores.

4.3 Criação de Canais de Comunicação:

Estabelecer canais de comunicação abertos para que juízes e servidores possam propor ideias e soluções inovadoras para aprimorar a gestão dos Juizados Especiais.

5. Acompanhamento e Avaliação:

5.1 Estabelecimento de Indicadores de Desempenho:

Definir indicadores específicos para avaliar a eficiência, a celeridade e a qualidade dos processos nos Juizados Especiais. Esses indicadores servirão como base para monitorar o progresso das ações implementadas.

5.2 Realização de Reuniões de Avaliação:

Realizar reuniões periódicas de avaliação com os juízes-gestores e a equipe para discutir resultados, identificar desafios e propor melhorias. Isso garantirá uma abordagem contínua de melhoria.

5.3 Implementação de Feedback 360 Graus:

Estabelecer um sistema de feedback 360 graus, permitindo que juízes e servidores se avaliem mutuamente. Esse sistema promoverá um ambiente de aprendizado constante.

6. Investimento em Pessoal:

6.1 Realização de Concursos Públicos Regulares:

Realizar concursos públicos regulares para contratação de novos servidores, visando suprir a crescente demanda de processos e melhorar a eficiência dos cartórios.

6.2 Proporcionar Treinamentos Específicos:

Oferecer treinamentos específicos para os magistrados recém-nomeados, abordando tanto aspectos jurídicos quanto administrativos. Isso garantirá que os novos membros da equipe estejam prontos para suas responsabilidades.

7. Promoção da Governança Judicial:

7.1 Criação de Comitê de Aprimoramento:

Criar um comitê ou grupo de trabalho composto por juízes, servidores e especialistas em gestão para revisar e aprimorar continuamente as práticas administrativas dos Juizados Especiais.

7.2 Incentivo à Colaboração e Troca de Experiências:

Incentivar a colaboração e a troca de experiências entre diferentes cartórios, promovendo uma cultura de aprendizado e inovação dentro da instituição.

8. Divulgação e Comunicação:

8.1 Desenvolvimento de Canais de Comunicação Internos:

Desenvolver canais de comunicação internos para compartilhar informações, atualizações e boas práticas entre os juízes-gestores, servidores e outros envolvidos. Isso facilitará a disseminação de conhecimento.

8.2 Criação de Plataforma Online de Recursos:

Criar uma plataforma online centralizada para a equipe acessar manuais, tutoriais e recursos de treinamento, tornando mais fácil o acesso a informações relevantes.

8.3 Divulgação de Relatórios de Progresso:

Divulgar relatórios de progresso das ações implementadas, demonstrando transparência e comprometimento com a melhoria contínua. Esses relatórios também podem ser compartilhados com o público para garantir a prestação de contas.

8 Procedimentos de divulgação, inscrição e regras das ações de formação e aperfeiçoamento

A manutenção da programação anual de cursos destinados aos juízes-gestores das unidades dos Juizados Especiais no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco é uma medida importante para garantir que os magistrados tenham acesso a informações atualizadas sobre as ações de capacitação disponíveis.



A possibilidade de dedicação para participação em atividades de educação à distância é uma medida que pode incentivar a participação dos magistrados em ações de capacitação à distância, ao mesmo tempo em que garante que as atividades realizadas durante o expediente sejam prioritárias.

É importante observar que as horas de estudo relativas à educação à distância, fora das dependências do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, não serão computadas como horas trabalhadas, o que significa que o servidor deve realizar essas atividades em horários que não conflitem com suas responsabilidades profissionais.

Segundo Bezerra (2012) o sistema judiciário do Brasil, mediante as instituições das Escolas da Magistratura, precisa desenvolver juízes-gestores, empregando um método educacional apropriado, que os habilite a gerir suas instâncias judiciais de maneira inovadora e a enfrentar os desafios preexistentes com eficácia e eficiência.

9 Avaliação das ações de capacitação



Nos termos do artigo 13 da Resolução nº 192/CNJ, com o intuito de orientar a tomada de decisão da Administração para futuros Planos de Capacitação, as ações de formação e aperfeiçoamento serão avaliadas, necessariamente, em quatro dimensões: reação, aprendizagem, aplicação e resultado:

1. A avaliação de reação tem como objetivo diagnosticar as impressões dos magistrados sobre as ações formativas, relativas ao conteúdo ministrado, instrutores, recursos educacionais, ambiente, instalações e outros (Art. 13 § 1º da Resolução nº 192/CNJ).

2. A avaliação de aprendizagem visa examinar se os magistrados absorveram os conhecimentos e aperfeiçoaram as habilidades e atitudes (Art. 13 § 2º da Resolução nº 192/CNJ).

3. A avaliação de aplicação tem como objetivo identificar se os Juízes estão utilizando na atividade laboral os conhecimentos, habilidades e as atitudes decorrentes da ação formativa (Art. 13 § 3º da Resolução nº 192/CNJ).

4. A avaliação de resultado objetiva analisar se a ação formativa contribuiu para o alcance da estratégia (Art. 13 § 4º da Resolução nº 192/CNJ).

A Escola Judicial apresentará relatório anual a respeito da avaliação dos cursos, podendo rever a programação e proceder aos ajustes necessários à consecução dos objetivos institucionais, inclusive no que diz respeito ao embasamento e suporte para a elaboração do Plano de Capacitação da Gestão subsequente.

10 Base legal

As Resoluções nº 192/2014 e 246/2018 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) estabelecem diretrizes e critérios para a elaboração de planos de capacitação para magistrados e servidores do Poder Judiciário. A Resolução nº 192, de 2014, dispõe sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário, enquanto a Resolução nº 246, de 2018, estabelece a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Poder Judiciário. Ambas as resoluções visam garantir a melhoria contínua da prestação jurisdicional e o aprimoramento dos serviços judiciários, por meio da promoção de ações de formação e aperfeiçoamento dos profissionais que atuam no Poder Judiciário.

11 Deveres dos Participantes

Os Juízes que participarem de ações de formação e aperfeiçoamento devem:

I - Seguir as normas e critérios estabelecidos pela ESMAPE do TJ/PE;

II - Devem também ajustar a sua carga horária de trabalho para participar das ações formativas presenciais ou à distância, de modo a conciliar as necessidades da sua unidade de lotação;

III - Além disso, é esperado que os magistrados compartilhem os conhecimentos adquiridos durante as ações formativas com as suas unidades de trabalho ou outras unidades, contribuindo de forma contínua para a atualização e melhoria dos procedimentos de trabalho.

12 Programação das Ações de Capacitação

As ações internas serão desenvolvidas pela própria instituição, através da criação de conteúdo pelos instrutores internos (conteudistas) e disponibilização do curso para os magistrados e servidores. Já as ações externas estarão disponíveis para os Juízes e servidores principalmente através de cursos online ou através de convênios com outras instituições públicas para oferecer treinamentos no portal da escola ou no site institucional.



O objetivo dessas ações é capacitar os magistrados e servidores para que eles possam desempenhar suas funções com mais eficiência e eficácia, buscando sempre aprimorar a qualidade do serviço prestado à população. A capacitação interna e externa é uma forma de garantir que os magistrados e servidores estejam atualizados e preparados para lidar com as demandas e desafios da sua função pública.

Devem ser oferecidos curso para formação e atualização desses magistrados e servidores, priorizando ações à distância e instrutoria interna. O objetivo dessas ações é formar e aperfeiçoar os magistrados e servidores em suas funções.

13 Considerações finais

O Plano de Capacitação (PC) é uma proposta que será amplamente divulgada na instituição, com o princípio de responsabilidade compartilhada entre o magistrado e a alta administração. Esse plano foi desenvolvido para atender às demandas dos juízes das unidades especiais do TJ/PE e consolidar as práticas de gestão das ações formativas.

Além disso, o PC tem como objetivo cumprir a missão institucional e alcançar resultados de destaque no contexto do Judiciário nacional, em relação à qualidade das ações de formação e aperfeiçoamento, e, principalmente, à excelência na prestação jurisdicional. A proposta é desenvolver um plano de capacitação que possibilite aprimorar as competências dos magistrados e demais servidores, contribuindo para o fortalecimento e unificação de procedimentos no Poder Judiciário e a melhoria da qualidade do serviço prestado à população.

14 Referências

BEZERRA, H. J. S. A. Educação para formação de juízes gestores: um novo paradigma para um Judiciário em crise. **Revista da Escola Nacional da Magistratura**. Ano VII, n. 6. Brasília: Escola Nacional da Magistratura, 2012.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução 192, de 8 de maio de 2014**. Brasília CNJ, 2014. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/files/resolucao_comp_192_08052014_25032019140503.pdf. Acesso em: 01 de jun. 2023.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução 194, de 26 de maio de 2014**. Brasília: CNJ, 2014. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/compilado135850202306146489c79a7c150.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2023.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução 246, de 08 de maio de 2018**. Brasília: CNJ, 2018. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/files/resolucao_246_08052018_09052018111203.pdf. Acesso em: 19 jun. 2023.